



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DECRETO Nº 4.121/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado a **ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL** na Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial, a seguir:

010004.0824300313.099 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO ABRIGO INSTITUCIONAL, 459061 – Aquisição de Imóvel, Fonte de Recurso 2001000000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 2º – Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de junho de 2022.

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.06.28 13:37:38
-03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal